



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

REFAZ: 100.106

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E RESULTADO DE RECURSO
CONTRA PENALIDADE A INFRAÇÃO DE TRANSITO**

PLACA	A I T
DWQ-3104	SV-A2-457696

LOCAL DA INFRAÇÃO
AV. ERMANO MARCHETTI, APOS A RUA CENNOSBRIGHI (SENT.
CENTRO/BAIRRO)

ENQUADRAMENTO
TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE
20

DATA DO RECURSO	ÓRGÃO JULGADOR	INSTÂNCIA
19/08/2011	JARI	1

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO JULGAMENTO	DATA DE EMISSÃO
01-0158999/2011-0	04/11/2011	16/11/2011

RESULTADO
RECURSO DEFERIDO. PENALIDADE FOI CANCELADA.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

DEVOLUÇÃO DE VALOR - MULTA PAGA E RECURSO DEFERIDO

Quarenta e cinco dias após o recebimento deste aviso, a Secretaria das Finanças do Município de São Paulo colocará à disposição do proprietário do veículo o valor nominal da multa paga. Para seu recebimento, o proprietário do veículo, à época da infração, deverá, munido da multa autenticada pela agência bancária, dirigir-se ao Departamento do Tesouro à R. Pedro Americo, 32 - sobreloja, das 9h00 às 15h00, de segunda a sexta feira, exceto no último dia útil do mês quando o horário de atendimento será das 9h00 às 12h00.

RECURSO EM 2ª. INSTÂNCIA

Das decisões da JARI cabe recurso ao CETRAN. Este recurso deve ser protocolado no Posto de Atendimento de Recursos do DSV - no DETRAN, ou enviado à Caixa Postal 11.382-4, Cep 05422-970 - São Paulo.

INFORMAÇÕES SOBRE MULTAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DSV, PODERÃO SER OBTIDOS ATRAVES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SAO PAULO, TODOS OS DIAS, ININTERRUPTAMENTE, ATRAVES DO TELEFONE 156 OU AINDA PELO SITE DA CET NA INTERNET WWW.CETSP.COM.BR